

DECRETO LEGISLATIVO N.º 76, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ JACIARENSE A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido, pela Câmara Municipal, pelo brilhante desempenho do seu mister, mercê de sua competência e racionalidade, o Título de Cidadã Jaciarense à ilustre representante do Ministério Público nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Excelentíssima Doutora Cássia Vicente de Miranda Hondo.

Parágrafo único - O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência
Jaciara-MT, 17 de dezembro de 2010.

Ver. Ademir Gaspar de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara